**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 – CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre a viabilidade de alocação de emenda parlamentar adequada para a pavimentação asfáltica do trecho que liga a sede do Município de Porto Grande ao Município de Pedra Branca do Amapari, em vista da necessidade de melhorias de tráfego e das condições de vida da população local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa apresentar a demanda histórica dos moradores e usuários da via entre Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, que sofrem com poeira no verão, lama no período chuvoso e sérias dificuldades de mobilidade e escoamento da produção; a pavimentação asfáltica desse trecho terá impacto direto na segurança dos usuários, na saúde pública (redução de poeira), no escoamento agrícola, no acesso a serviços essenciais e no desenvolvimento socioeconômico regional; solicita-se ao Senador que avalie a possibilidade de incluir essa obra em emenda parlamentar, bem como que articule apoio institucional para sua priorização e execução.

Diante do exposto, solicitamos ao nobre Senador o apoio político e técnico para viabilizar a obra.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,** Sede do Poder Legislativo.

**Porto Grande-AP, 12 de setembro de 2025.**

**Anne Caroline Monteiro Pereira**

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande